



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

DECRETO Nº 106/2024
DE 05 de julho de 2024

**"REVOGA DECRETO 99/2023, E CONFERE
OUTRAS PROVIDENCIAS".**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a
legislação vigente, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em sua integralidade, o decreto 99/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Gabinete do prefeito, 05 de julho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
prefeito